

Aquisição de materiais de pintura e de construção civil

Divulgação - 22

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **02 de Fevereiro de 2022 a 04 de fevereiro de 2022** receberemos propostas de orçamento para:

Aquisição de materiais de pintura e de construção civil

Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
-	-	UNIDADE 1
1	2	branco gelo suvinil pva lt 18L
2	1	amarelo sossego de verão lt 18 L
3	2	rolo lâ carneiro anti gota
4	2	pincel
5	5 und	lixa 100
6	5 und	lixa 120
7	3	gesso saco 1kg
8	3	esmalte cereja gl 3,6 L
-	-	UNIDADE 2
9	3	branco gelo suvinil pva lt 18L

execução:

realização:

10	1	massa corrida pva lt 18L
11	2	fundo preparador gl 3,6L
12	2	rolo lâ carneiro anti gota
13	2	pincel
14	10 und	lixa 100
15	10 und	lixa 120
16	5	gesso saco 1kg
-	-	MATERIAIS CONTRUÇÃO CIVIL
17	10	UNIDADE 1 argamassa externa (saco)
18	2	disco de cortar piso (peça)

Condições Comerciais

execução:

realização:

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)
- Local de entrega de mercadoria item: 1 ao 8 **Unidade 1** materiais de pintura e item 17 e 18 materiais de construção civil, R: São Bento, 415 -Centro-Tatuí
- Local de entrega mercadoria item: 9 ao 16 **Unidade 2**, R: São Bento, 808- Centro- Tatuí

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatui.org.br

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Patrícia Alves de Castro Martins

E-mail: compras@conservatoriodetatui.org.br

Fone: (15) 32058444- Ramal : 8465

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

execução:



realização:



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa